

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de dezembro de 2025, às 8:00h, na sede social da **Sequoia Logística e Transportes S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º andar, sala 601, Alphaville, CEP 06454-000, bem como pela plataforma *Microsoft Teams*.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, assinados ao final desta ata.

3. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca e secretariada pela Sra. Larissa Kastelic.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a retificação de determinados parâmetros da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da espécie quiografária, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), no valor total de até R\$ 640.000.000,00 (seiscientos e quarenta milhões de reais), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (décima terceira) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A.*" celebrado entre a Companhia e a **Planner Corretora de Valores S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Escritura de Emissão"), para colocação pública sob o rito de registro automático de distribuição ("Oferta"), aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de novembro de 2025 e na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2025; **(ii)** a aprovação da possibilidade de conversão facultativa das Debêntures, a exclusivo critério dos titulares das Debêntures ("Conversão Facultativa"); **(iii)** a formalização das adequações decorrentes das retificações e aprovações ora deliberadas, caso aprovadas, mediante a celebração, pela Companhia, de aditamentos à Escritura de Emissão e aos demais documentos que se fizerem

necessários; **(iv)** a ratificação de todos os demais termos da Emissão e da Oferta, nos termos em que foram aprovados pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 28 de novembro de 2025 e na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2025; **(v)** a autorização à Diretoria da Companhia para a adoção de todas e quaisquer medidas e a celebração de todos e quaisquer documentos necessários à consecução da Emissão e da Oferta, e à negociação das cláusulas da Escritura de Emissão para a formalização das alterações a serem deliberadas nesta Reunião, incluindo, mas sem limitação, o aditamento à Escritura de Emissão; e **(vi)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de procuradores, em consonância com as deliberações referentes às matérias constantes dos itens (i) a (v) desta ordem do dia.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, registradas as abstenções dos conselheiros Marcelo Sanchez Martins e Guilherme Rodrigues Alves Juliani quanto à deliberação das matérias da ordem do dia, aprovou as seguintes matérias:

(i) A retificação dos seguintes parâmetros da Emissão:

a. De forma a corrigir um erro de digitação, ajustar a fórmula de Conversão das Debêntures (confirme definida na Escritura de Emissão), de forma que passará a vigorar com a seguinte redação:

$$N = V/P$$

Onde:

N: Número de Ações Decorrentes da Conversão a serem entregues ao Debenturista;

P: Preço de Conversão aplicável à Primeira Série ou à Segunda Série, conforme o caso; e

V: Valor do preço de emissão das respectivas Debêntures integralizado pelo Debenturista.

b. Alterar a definição de Créditos para incluir créditos contra sociedades Controladas (confirme definido na Escritura de Emissão) pela Emissora.

c. Determinar que o Preço de Conversão (confirme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures seja apurado considerando o valor da ação ordinária da

Emissora, com base na média ponderada das cotações de fechamento dos 30 (trinta) pregões realizados no ambiente da bolsa de valores que antecederem **a publicação do fato relevante relacionado ao início da Oferta, ocorrida no dia 11 de dezembro de 2025.**

(ii) A aprovação da possibilidade de Conversão Facultativa das Debêntures, em termos e condições a serem definidos em aditamento à Escritura de Emissão.

(iii) A formalização das adequações decorrentes das retificações ora aprovadas, mediante a celebração, pela Companhia, de aditamento à Escritura de Emissão e aos demais documentos que se fizerem necessários.

(iv) A ratificação de todos os demais termos da Emissão e da Oferta, nos termos em que foram originalmente aprovados por este Conselho de Administração na reunião realizada em 28 de novembro de 2025 e na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2025.

(v) A autorização à Diretoria da Companhia para a adoção de todas e quaisquer medidas e a celebração de todos e quaisquer documentos necessários à consecução da Emissão e à Oferta, e à negociação das cláusulas da Escritura de Emissão para a formalização das alterações a serem deliberadas nesta Reunião, incluindo, mas sem limitação, o aditamento à Escritura de Emissão.

(vi) A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de procuradores, em consonância com as deliberações referentes às matérias constantes dos itens (i) a (v) da ordem do dia da presente Reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Barueri/SP, 23 de dezembro de 2025.

Mesa:

Eric Macchione Monteiro da Fonseca
Presidente

Larissa Kastelic
Secretária

Conselheiros:

Eric Macchione Monteiro da Fonseca

Guilherme Rodrigues Alves Juliani

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Marcelo Sanchez Martins

Armando Marchesan Neto